



**PORTARIA Nº 839/2024**

“EXONERA A SR<sup>a</sup>. GICELI AGUIAR DA SILVA DA FUNÇÃO DE COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE MINDURI-MG”

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a SR<sup>a</sup>. GICELI AGUIAR DA SILVA, portadora da CI nº MG 10.576.966 SSP/MG, CIC nº 046.270.606-02, Professora I do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal, que estava exercendo o cargo de confiança de COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE MINDURI-MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minduri-MG, 14 de Fevereiro de 2024

**FERNANDO FERREIRA ROCHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA**

**MINDURI-MG 14 / 02 / 2024**

*P. Carvalho*

**Prefeitura Municipal de Minduri**

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais

CEP 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10

Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | [municipio@minduri.ma.gov.br](mailto:municipio@minduri.ma.gov.br)